



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Resolução n.º 01/CMC/08

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS GUARNECIDOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à baixa de bens, considerados inservíveis, que se encontram guardados junto à Câmara Municipal, no valor de R\$ 7.034,70 (sete mil e trinta e quatro reais e setenta centavos), conforme anexos que integram a presente resolução, objeto de relatório emitido por Comissão, devidamente constituída através da Portaria Normativa n.º 071/GP-08, de 04/06/08.

Parágrafo único. Os órgãos competentes desta Câmara Municipal deverão adotar as providências necessárias para proceder à respectiva baixa, sem alienação.

Art. 2.º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 05 de agosto de 2008.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Presidente – CMC

Antônio Masioli
1º secretário – CMC

Raquel Duarte Carvalho
2º Secretária - CMC